



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 15/2021

Proceda-se a Leitura na
reunião ordinária do dia

Assunto: Solicita Providência.

25/10/2021
Leonardo Guimarães Gustavo
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfenas - MG

Eu, Tani Rose Ribeiro, em conjunto das vereadoras Kátia Goyata e Teresa Suelene, requeiro à Vossa Excelência, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, especialmente o que preconiza o §3º, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

Que seja devidamente constituída a Comissão Especial de Políticas para as Mulheres da Câmara Municipal de Alfenas:

JUSTIFICATIVA

Entende-se ser necessário a criação de uma agenda que possibilite uma maior igualdade de direitos entre os gêneros, uma maior participação das mulheres na vida econômica e política. De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU) a violência contra as mulheres deve ser combatida com todas as forças legais possíveis. As mulheres devem ter direito à liberdade e à segurança pessoal, direito à liberdade de pensamento, direito à informação e a educação, direito à privacidade, direito à saúde e à proteção desta, direito a construir relacionamento conjugal e a planejar sua família, direito a decidir ter ou não ter filhos e quando tê-los, direito aos benefícios do progresso científico, direito à liberdade de reunião e a participação política.

Em levantamento realizado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), entre os meses de março a maio de 2020, o número de feminicídios em todo o país aumentou 2,2% em comparação ao mesmo período do ano anterior. No pleito municipal realizado dia 15 de novembro de 2020, as vereadoras eleitas representam 16% do total, apesar do ligeiro aumento a representatividade feminina nas câmaras

Leonardo Guimarães Gustavo
Secretário Geral

14:29 21/10/2021 000143 CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

de vereadores ainda segue muito abaixo da proporção de mulheres no eleitorado que é de 52,2%.

Pelo exposto e por entender que a Câmara Municipal de Alfenas deva criar um canal para aprofundar os debates sobre os direitos da mulher e o aprofundamento da equidade entre os gêneros, essa comissão pretende atuar na defesa dos direitos da mulher que perpassa pelos projetos que tramitam nesta Casa.

Necessário ainda a participação de homens e mulheres nesta discussão, pois, as desigualdades que afetam a vida das mulheres afetam a sociedade como um todo, importante entender, que, esta Comissão deve ser composta por homens e mulheres, mas em sua maioria mulheres e presidida preferencialmente por mulheres, tendo em vista que devemos ser autoras da nossa vida e estabelecer espaços de decisão.

Logo, apresentamos aos nossos pares o presente Requerimento, vez que, pode se tornar uma instância importante desta casa e um grande instrumento para o empoderamento da mulher.

Sem mais para o momento, renovamos voto de estima e apreço.

Sala das Sessões, em 20/01/2021.

Tani Rose Ribeiro

Vereadora

Kátia Geralda Silva Goyatá
Vereadora

Teresa Suelene de Paula
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº ___, XX DE XXXXXX DE XXXX.

Constitui a Comissão Especial de Políticas para as Mulheres do Município de Alfenas, desta Câmara Municipal.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e esta Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Políticas para as Mulheres do Município de Alfenas, desta Câmara Municipal, diante da solicitação realizada por intermédio do Requerimento nº 15/2021, composta pelas seguintes Vereadoras:

- I – Presidenta: Tani Rose Ribeiro;
- II – Relatora: Kátia Geralda Silva Goyatá;
- III – Secretária: Teresa Suelene de Paula.

Parágrafo único. A referida comissão deverá ser presidida, preferencialmente, por mulheres, bem como composta pela maioria de mulheres.

Art. 2º A Comissão Especial de Políticas para as Mulheres do Município de Alfenas, desta Câmara Municipal, possui como finalidade debater e manifestar sobre os projetos que tratam de políticas para as meninas, adolescentes, mulheres e equidade de gênero em geral, bem como de políticas de saúde da mulher e da família, educação, trabalho e renda, políticas de combate à violência contra a mulher e de gênero ou, ainda, matérias atinentes a promoção e defesa dos direitos das mulheres, políticas que repercutam de forma diferenciada, direta ou indiretamente na vida das mulheres.

Parágrafo único. As reuniões da referida comissão deverão ocorrer quinzenalmente e/ou quando necessárias, de forma extraordinária.

Art. 3º A Comissão Especial de Políticas para as Mulheres do Município de Alfenas, desta Câmara Municipal, vigará por 02 (dois) anos, para o biênio 2021/2022, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, XX de XXXXXX de XXXX.

JAIME DANIEL DOS SANTOS
Presidente do Legislativo